

ANEXO IV

1 DA AUDIÊNCIA DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA, RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (CIRURGIA-BUCO-MAXILO- FACIAL)

1.1 Todos os candidatos aprovados, independente da classificação, deverão comparecer para a audiência de chamada pública no dia, hora e local estabelecidos no item **2** deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA) e divulgados no endereço eletrônico do concurso <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2019>> para ocupação das vagas existentes de acordo com o quadro deste Edital.

1.2 O candidato deverá apresentar no ato da chamada pública documento de identidade e Protocolo ou Carteira do respectivo Conselho de Classe.

1.3 O candidato que não puder comparecer poderá enviar um representante legal desde que devidamente identificado com: Documento de Identidade Original e Cópia autenticada da Procuração (a procuração deverá dar poderes ao representante para representá-lo na CHAMADA PÚBLICA).

1.3.1 A procuração deverá ter a firma reconhecida em cartório da assinatura do candidato sendo a via autenticada da procuração retida pela comissão organizadora.

1.4 A distribuição dos candidatos por área obedecerá à ordem rigorosa de classificação.

1.5 Serão **eliminados** do Processo de Seleção os candidatos que não comparecerem no local, data e horário definido para a realização da chamada pública, constante no item **2** deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA).

1.6 Os procedimentos no dia da chamada pública seguirão a seguinte ordem:

1.6.1 Primeira chamada pública nominal dos aprovados e classificados.

1.6.1.1 Os candidatos da 1ª chamada que não estiverem presentes, serão chamados novamente 1 (uma) hora, rigorosamente, após a 1ª chamada.

1.6.2 Os candidatos chamados, na 2ª chamada e que não estiverem presentes, estarão automaticamente eliminados tanto da classificação quanto das reclassificações posteriores. Serão chamados os candidatos subsequentes, obedecendo rigorosamente à classificação até o preenchimento total das vagas disponíveis para cada Programa.

1.7 O candidato ou seu representante legal que não comparecer, pontualmente, no local, data e horário, para a realização da chamada pública ou chegar após a segunda chamada de seu nome, que será realizada uma hora após a primeira chamada, perderá automaticamente direito à vaga a que correspondia a sua classificação e será considerado desistente.

1.8 Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Farmácia Hospitalar farão a escolha das Unidades de Treinamento constante no subitem **1.1** do **Anexo I** deste Edital, de acordo com a classificação.

1.9 Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Enfermagem em Saúde Coletiva deverão procurar a Coordenação do Programa para alocação nas Unidades de Treinamento.

1.10 Início dos Programas/Residência – 01 de março de 2019.

1.11 A reclassificação dos candidatos aprovados será no dia, horário e local estabelecidos no item **2** deste Anexo (CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA), para preenchimento das eventuais vagas referentes a desistências.

1.12 Os candidatos convocados para assumir eventuais vagas referentes a desistências, mediante reclassificação, obedecerão à ordem de classificação daqueles presentes até o término da segunda chamada pública, sendo obrigatória a presença dos interessados no dia, local e horário previstos para a reclassificação.

1.13 Os candidatos que não comparecerem no local, data e hora da convocação para a reclassificação, serão considerados desistentes.

1.14 Na reclassificação que se fala no item **1.11** deste Anexo serão aplicados os mesmos procedimentos constantes no item **1.6**, deste Anexo.

2 CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA 27 de Fevereiro de 2019

9:00 horas – 1º CHAMADA PÚBLICA.

10:00 horas - 2º CHAMADA PÚBLICA.

Local: Salas A, B e C da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense. Rua Mario Santos Braga, 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

Após a Chamada Pública: Exame Admissional.

Observação: Levar todos os exames exigidos no item 3 do Capítulo IX. Local: Hospital Universitário Antônio Pedro.

27 de Fevereiro de 2019

13:00 horas – MATRÍCULA

Local: Salas A, B e C da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense. Rua Mario Santos Braga, 28, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

Observação: Levar duas cópias dos documentos exigidos para a matrícula (Item 2 do Capítulo IX).